

DECRETO Nº 023/2023, FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 07-remanescente, da Quadra 06, Loteamento Figueirópolis e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 07 da Quadra 06, do Loteamento Figueirópolis, objeto do constante conforme Matrícula R.1-3.123, Ficha, Livro 2-RG, 20 de janeiro de 2015 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Lote 07- Remanescente da quadra 06, do Loteamento Figueirópolis, com área de **104,02m²** medindo 7,50 metros de frente, com a Rua 11; 7,50 metros de fundo, com o lote 06; 13,87 metros do lado direito, com os Lotes 08 e 09; 13,87 metros do lado esquerdo, com o Lote 07 Remanescente Parte B.

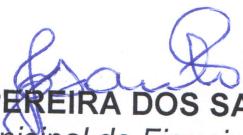
Lote 07- Parte B- Remanescente da Quadra 06, do Loteamento Figueirópolis, com área de **83,22m²** medindo 6,00 metros de frente, com a Rua 11; 6,00 metros de fundo, com o Lote 06; 13,87 metros, do lado direito, com o Lote 07 Remanescente; e 13,87 metros do lado esquerdo, com o Lote 07 A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

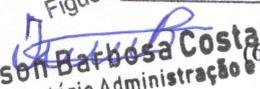
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 023/2023 de 23/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 23/01/2023


WAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Pl. 2021


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021
Endereço: Av. Othonário Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeituradefigueiropolis@yahoo.com.br